



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

Edital Nº 05/2018 – CCTA UFPB

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 03 (três) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Biblioteconomia, considerando a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG nº 02/2016 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 16/2015, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Graduação em Biblioteconomia.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado (a partir do 3º período) no curso de Graduação em Biblioteconomia;
- 2.2. Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência;
- 2.4. Não possuir bolsa-estágio em outros órgãos públicos.

3. DAS VAGAS

Código de Vaga	Vagas	Curso	Turno	Horário	Setor do CCTA
01	03	Biblioteconomia	Manhã e tarde	08h às 12h 12h às 18h	Biblioteca Setorial

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1. A Direção do CCTA pagará ao (a) estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. Período: de 16 a 18 de abril de 2018;
- 5.2. Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Ciência (Anexo II) e encaminhar para o e-mail: biblioteca@ccta.ufpb.br, juntamente com o histórico escolar atualizado;
- 5.3. A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 23/04/2018, a partir das 12h, contendo as datas e horários da seleção;
- 5.4. Será admitida impugnação ao edital que rege a seleção para preenchimento de 03 (três) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Biblioteconomia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no site e no quadro de avisos do CCTA. A impugnação deverá ser dirigida ao Centro que promove o certame.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. **Período:** dias 25 e 26/04/2018;
- 6.2. **Horário:** das 08 às 12h
- 6.3. O processo de seleção será realizado considerando:
 - a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
 - b) Prova específica de conhecimentos na área de Biblioteconomia (classificatório e eliminatório), a ser realizada no dia 25/04, das 08 às 10h;
 - c) Entrevista (classificatório), a ser realizada no dia 26/04, das 08 às 12h;
- 6.4. **Conteúdo Programático do processo de seleção:** Representação e Análise da Informação; Fontes Gerais da Informação; Representação Descritiva da Informação; Representação Temática da Informação;
- 6.5. A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente da média entre o CRA e as notas da prova escrita e da entrevista;
- 6.6. O candidato será aprovado na prova objetiva se acertar no mínimo 60% das questões e serão classificados os de maior pontuação, observando-se o quantitativo de vagas oferecidas.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA JUNTO À BIBLIOTECA SETORIAL DO CCTA

- 7.1. Organizar os acervos materiais e virtuais da Biblioteca Setorial;
- 7.2. Auxiliar no processo de realização, acompanhamento e divulgação dos eventos promovidos pela Biblioteca Setorial;
- 7.3. Demais necessidades inerentes ao funcionamento da BS/CCTA.

8. DO RECESSO

- 8.1. Os estagiários farão jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 03 (três) etapas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. O resultado da seleção será divulgado no site do CCTA, no dia 02/05/2018, a partir das 12h, e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Direção do CCTA.
- 9.3. Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior CRA;
 - b) Maior idade;
- 9.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final da seleção, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado. Os recursos poderão ser enviados via e-mail para o endereço biblioteca@ccta.ufpb.br, ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal.
- 9.5. Os recursos serão julgados pelo Conselho do Centro de Comunicação, Turismo e Artes.
- 9.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do CCTA.
- 9.7. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3209-8429, pelo e-mail biblioteca@ccta.ufpb.br; ou no site: <http://www.ccta.ufpb.br/bsccta>.

João Pessoa, 13 de abril de 2018.

José David Campos Fernandes

Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO II

D E C L A R A Ç ã O

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que estou ciente das condições exigidas no item 2.3 do Edital N° 05/2018 – CCTA.

Assinatura do candidato

João Pessoa, ____/____/_____.